



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.642.706/0001-10

INDICAÇÃO Nº 010/2025

DATA: 18/02/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, venho, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de ampliar o horário de funcionamento das creches municipais, estendendo o horário, que atualmente é das 7h50 às 16h para o horário das 7:50 até às 18h.

A presente indicação justifica-se pelo fato de que muitas famílias enfrentam dificuldades para buscar seus filhos dentro do horário atual, especialmente aqueles cuja jornada de trabalho se estende até o fim da tarde. A ampliação do horário garantirá mais segurança para as crianças e tranquilidade para os pais, permitindo que cumpram suas responsabilidades profissionais sem comprometer o cuidado com seus filhos.

Dessa forma, sugiro que a Prefeitura estude a viabilidade dessa medida, considerando os recursos necessários.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Geraldo de Souza Miranda

Geraldo de Souza Miranda
Vereador Autor